



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 182

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 182

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de sindicância”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 62931/19, do servidor Wagner Ricardo de Oliveira Silva, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Castilho, solicitando prazo para os trabalhos da Sindicância, instaurada pela Portaria 099, de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 099, de 20 de maio de 2019, para apurar fatos do furto de um motor elétrico de esteira magnética, de propriedade da municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 18 de junho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO 013/2019- CONCRIAC AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1.295, de 12/03/98:

Considerando o ofício do Conselho Tutelar nº 642/2019, referente ao pedido de férias da Sra. Maria Rosineide Souza Cruz Ortunho, Conselheira em Exercício, por um período de 15 dias entre os dias 09 a 23 de julho de 2019, retornando as suas atividades no dia 24 de julho do ano em curso;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por 05(cinco membros titulares) e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve convocar o Conselheiro Suplente Wagner Luiz Gomes por um período de 15 dias entre os dias 09 a 23 de julho de 2019.

Castilho, 18 de junho de 2019.

LINDOMAR ALESSANDRO SORATO

Presidente do CONCRIAC

CONVOCAÇÃO 006/2019- CONCRIAC AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1.295, de 12/03/98:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 182

Página 3 de 4

Considerando o ofício do Conselho Tutelar nº 642/2019, referente ao pedido de férias da Sra. Maria Rosineide Souza Cruz Ortunho, Conselheira em Exercício, por um período de 15 dias entre os dias 09 a 23 de julho de 2019, retornando as suas atividades no dia 24 de julho do ano em curso;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por 05(cinco) membros titulares e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve convocar o Conselheiro Suplente Wagner Luiz Gomes por um período de 15 dias entre os dias 09 a 23 de julho de 2019.

Castilho, 18 de junho de 2019.

LINDOMAR ALESSANDRO SORATO

Presidente do CONCRIAC

Wagner Luiz Gomes

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: RF Teixeira EIRELI ME.

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, tipo Split, novos, capacidade de refrigeração 30.000 BTU/h, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Valor: R\$ 77.400,00.

Data da assinatura: 17/06/2019.

Vigência: 17/08/2019.

Modalidade: Pregão 20/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 18 de junho de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Roriz Instrumentos Musicais Ltda.

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades do Departamento de Arte e Cultura.

Valor: R\$ 31.410,00.

Data da assinatura: 17/06/2019.

Vigência: 17/12/2019.

Modalidade: Pregão 17/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 18 de junho de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Shark Maquinas para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de pá carregadeira, nova, zero hora, sobre rodas.

Valor: R\$ 303.500,00.

Data da assinatura: 18/06/2019.

Vigência: 18/12/2019.

Modalidade: Pregão 08/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 18 de junho de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 182

Página 4 de 4

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 44/19 – Pregão 32/19. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, por requisição da Secretaria de Educação. Edital de Rerratificação. 1 – Nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Minuta do Contrato, onde se lê: “ônibus com capacidade mínima de 54 passageiros sentados”, leia-se: “ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros sentados”. 2 – O encerramento de recebimento das propostas passa a ser até o dia 04 de julho de 2019, às 14 horas. 3 – O início do pregão (fase de lances), passa a ser o dia 04 de julho de 2019, às 14 horas e 15 minutos. 4 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 18 de junho de 2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.